



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Centro Nacional de Primatas
Serviço de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 73/2025-CENP/SEGEPE/CENP/SVSA/MS

1. ASSUNTO

- 1.1. Trata-se de requerimento em favor da servidora Potira Fernandes e Silva, Matrícula SIAPE: 2018978, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Pesquisa e Investigação Biomédica, em exercício no SEPEP/CENP;
- 1.2. Objetivando a participação no evento "**VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa**", na modalidade presencial, a ser realizado em Manaus - AM, no período de 21 a 25/07/2025, 62 horas de treinamento, conforme programação apresentada (doc. 0046502831).

2. ANÁLISE

- 2.1. O desenvolvimento de servidores está previsto indiretamente na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao instituir os afastamentos para participação em ações de capacitação ou desenvolvimento, como a licença capacitação (art. 87), estudo no exterior (art. 95 e 96), participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (art. 96-A) e participação em programa de treinamento de regularmente instituído (art. 102, IV); e, no âmbito do Poder Executivo Federal, este adquiriu estatuto de política com o advento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, complementada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 (IN nº 21, de 2021).
- 2.2. O art. 18, § 3º, do Decreto nº 9.991, de 2019, c/c o art. 2º, II, da IN nº 21, de 2021, determina enquadrar-se como treinamento regularmente instituído qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou entidade, compreendida esta como "atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências", independentemente de ser individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

3. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

- 3.1. Critérios de participação:
- I - Previsão no PDPMS: SIM (doc. 0048941441);
 - II - Relação com o processo de trabalho executado pelos servidores: SIM (Vide requerimentos dos servidores/programa do evento);

III - Relação com as competências da área de atuação dos servidores: SIM (Vide requerimentos dos servidores/programa do evento);

IV - Prazo e instrução do processo de solicitação:

a) Antecedência mínima de 30 dias: SIM (Vide requerimentos dos servidores).

b) Ofício de solicitação subscrito pela chefia imediata: SIM (doc. 0046315274);

c) Declaração de compromisso com custeio de diárias e passagens: NÃO SE APLICA;

d) Demonstrativo de valores de diárias e passagens: SIM (doc. 0048964199);

e) Requerimento dos servidores em formato próprio disponível no SEI: SIM (doc. 0048704120);

f) Programa completo da ação de desenvolvimento: SIM (doc. 0046502831).

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos necessários, nada obsta a participação da servidora na ação de desenvolvimento "**VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa**", na modalidade presencial, a ser realizado em Manaus-AM, no período de 21 a 25/07/2025. Assim, sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria do CENP, para autorização, se assim entender viável e conveniente.

4.2. Solicito que ao ser concluída a ação de desenvolvimento, o capacitando junte a estes autos o certificado de participação no evento, retornando a este SEGEPE para o carregamento do documento no assentamento funcional do servidor.

FÁBIO RIBEIRO GUIMARÃES
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa
SIAPE 1905476

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aprovo e homologo a Nota Técnica SEGEPE/CENP/SVSA/MS nº 73/2025.

ENOCK MELO DE SOUSA
Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Pessoas
Portaria SAA Nº 606 de 21/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ribeiro Guimarães, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 09/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enock Melo de Sousa, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas substituto(a)**, em 09/07/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048961695** e o código CRC **D2CC7537**.

Referência: Processo nº 25208.001124/2025-73

SEI nº 0048961695

Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/CENP
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67033-000
Site